

Haroldo Junqueira 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.115 //

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei nº 1.854, de 28 de Janeiro de 1.971, bem como a indicação do Diretor do Departamento de Administração,

DECRETA:-

ART. 1º - Fica criada a função gratificada abaixo, com o símbolo que se menciona:-

SÍMBOLO - FG.4 - ASSISTENTE DA DIVISÃO DE PESSOAL E TREINAMENTO

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JUNHO DE 1.971.-

Haroldo Junqueira

ENGº HAROLDO GENOPRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-

!!

!!

PUBLICADO NA GAZETA DO SUL DE MINAS EDIÇÃO Nº 1.864 / DE 1º / 07 / 1.971.

!!

!!